



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 - Edição nº 321

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2026: "Dispõe sobre a instituição administrativa e a denominação da Creche Municipal Maria Sônia Pereira de Oliveira no Município de Brumado e dá outras providências."
- SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 76858299E0-BD88A374B1-4F02C7E7C3-A270AF13EC | Edição: 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

DECRETO N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição administrativa e a denominação da Creche Municipal Maria Sônia Pereira de Oliveira no Município de Brumado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos Municípios para manter programas de educação infantil e de ensino fundamental;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que define a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas, como a primeira etapa da educação básica, voltada ao desenvolvimento integral da criança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e organização administrativa da unidade de educação infantil já existente e em funcionamento no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída administrativamente e denominada **Creche Municipal Maria Sônia Pereira de Oliveira** a unidade de educação infantil anteriormente em funcionamento no âmbito da Escola Municipal Professora Scheilla Barreto Spinola Costa, localizada na Rua Sargento José Rodrigues dos Santos, nº 279, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado/BA.

Art. 2º. A Creche Municipal Maria Sônia Pereira de Oliveira passa a constituir unidade escolar de educação infantil com denominação própria, sem prejuízo da continuidade das atividades educacionais já desenvolvidas.

Art. 3º. A unidade escolar de que trata este Decreto fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, à qual se subordinam sua gestão administrativa e pedagógica, bem como todos os seus servidores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 76858299E0-BD88A374B1-4F02C7E7C3-A270AF13EC | Edição: 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 15 de janeiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 76858299E0-BD88A374B1-4F02C7E7C3-A270AF13EC | Edição: 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, nesta cidade, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 772/2025, composta por Lucas Esli da Silva Arcanjo (Agente de Contratação), Jacson Coqueiro da Rocha (Equipe de Apoio) e Suellen Pinto Oliveira (Equipe de Apoio), para proceder ao recebimento, conferência e análise da documentação apresentada para Credenciamento, objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 035/2025.

As proponentes interessadas protocolaram suas documentações dentro do prazo estabelecido no edital, conforme previsto no instrumento convocatório, sendo analisados os documentos requeridos no item 04 do Edital: "DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO".

Após análise minuciosa da documentação apresentada, com base nos critérios objetivos previstos no Edital, os seguintes resultados foram obtidos:

1. Proponente: 24.920.627 IAGO SANTANA SOARES / CNPJ: 24.920.627/0001-29

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 02

Categoria: Grupo Cultural

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

2. Proponente: JOSELITO SOARES MEIRA / CPF: 660.372.205-49

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 03

Categoria: Grupo Cultural

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

3. Proponente: 60.257.567 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / CNPJ: 60.257.567/0001-70

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 04

Categoria: Grupo Cultural

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

4. Proponente: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS JUNIOR / CPF: 821.085.525-53

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 06

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

5. Proponente: VANDERLEI DE ALMEIDA CARDOSO / CPF: 554.314.885-20

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 07

Categoria: Grupo Cultural

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

6. Proponente: ARLINDO MOREIRADA SILVA FILHO / CPF: 40.195.044/0001-38

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 09

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

Autenticação: 76858299E0-BD88A374B1-4F02C7E7C3-A270AF13EC | Edição: 321

7. Proponente: RONALDO SANTOS RAMOS / CPF: 749.991.635-49

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 10

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

Ressalta-se que o protocolo de entrega dos documentos ocorreu dentro do prazo estabelecido, de 17/12/2025 a 17/12/2026, em conformidade com o disposto no Edital, sendo observados os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Brumado/BA, 15 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

Lucas Esli da Silva Arcanjo
Agente de Contratação

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Autenticação: 76858299E0-BD88A374B1-4F02C7E7C3-A270AF13EC | Edição: 321